

**DECLARAÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO
EUROPEIA DE
PSICOTERAPIA (EAP)
SOBRE OS
CONCEITOS DE
'SÍNDROME DE
ALIENAÇÃO
PARENTAL'**

24/02/2018

EAP Statement on Parent Alienation Syndrome (PAS) – Parental Alienation (PA)

A Statement from the European Association for Psychotherapy (EAP) on the concepts of 'Parent Alienation Syndrome' (PAS) and 'Parental Alienation' (PA)

The European Association for Psychotherapy (EAP) considers that the terms and concepts of PAS and PA are unsuitable for use in any psychotherapeutic practice

The EAP recognizes that there is a high risk and potential of PAS/PA concepts to be used in a manner allowing for violence against children and their mothers to remain undetected, and/or contested, since it ignores essential aspects of child welfare and the gender-based nature of domestic violence

In cases of allegations of child abuse in a divorce or custody situation, one of the basic assumptions of PAS/PA is that the allegations made by the child or parent are untrue. This concept alone can allow for – and/or – cause further victimization and a pathologization of children and other victims of domestic violence. In addition, neither PAS nor PA are included in any international classifications of mental disorders (DSM and ICD) and psychotherapists should therefore not use these terms as diagnostic categories

The EAP believes that all European psychotherapists must also take very seriously any report of domestic violence in divorce and child custody cases. Psychotherapists need to distinguish between a contentious divorce/separation and a divorce/separation in which there is domestic violence in order to be able to adjust psychotherapeutic interventions accordingly. This requires a case-by-case determination and a mutual understanding and cooperation between all psycho-social and legal professions, in accordance with universal standards relating to domestic and international legal documents concerning the protection of the best interests of the child and the protection of victims of domestic violence

Voted by EAP Board on February 24th, 2018 in Vienna

[PAS – Parental Alienation Syndrome and PA –](#)

Declaração do EAP sobre Síndrome da Alienação dos Pais (PAS) – Alienação Parental (PA)

Uma declaração da Associação Europeia para Psicoterapia (EAP) sobre os conceitos de 'Síndrome da Alienação Dos Pais' (PAS) e 'Alienação Parental' (PA)

A Associação Europeia para psicoterapia (EAP) considera que os termos e conceitos de PAS e PA são inadequados para uso em qualquer prática psicoterapêutica.

A EAP reconhece que há um alto risco e potencial de uso dos conceitos de PAS/PA de forma a permitir que a violência contra crianças e suas mães permaneça indesejável, e/ou contestada, uma vez que ignora aspectos essenciais do bem-estar infantil e da natureza de gênero da violência doméstica.

Em casos de alegações de abuso infantil em situação de divórcio ou custódia, uma das suposições básicas do PAS/PA é que as alegações feitas pela criança ou pelos pais são falsas. Esse conceito por si só pode permitir – e/ou – causar mais vitimização, e uma patologização de crianças e outras vítimas de violência doméstica. Além disso, nem o PAS nem o PA estão incluídos em quaisquer classificações internacionais de transtornos mentais (DSM e CID) e os psicoterapeutas não devem, portanto, usar esses termos como categorias diagnósticas.

O EAP acredita que todos os psicoterapeutas europeus também devem levar, muito a sério, qualquer relato de violência doméstica em casos de divórcio e custódia de crianças. Os psicoterapeutas precisam distinguir entre um divórcio/separação contencioso e um divórcio/separação em que haja violência doméstica para poder ajustar as intervenções psicoterapêuticas nesse sentido. Isso requer uma determinação caso a caso e uma compreensão mútua e cooperação entre todas as profissões psicossociais e jurídicas, de acordo com as normas universais relativas aos documentos jurídicos nacionais e internacionais relativos a proteção dos melhores interesses da criança e à proteção das vítimas de violência doméstica.

Votado pelo Conselho da EAP em 24 de fevereiro
de 2018 em Viena [PAS – Síndrome da Alienação dos Pais, sem 20 2018](#)

A Statement from the European Association for Psychotherapy (EAP) on the concepts of 'Parent Alienation Syndrome' (PAS) and 'Parental Alienation' (PA)

The European Association for Psychotherapy (EAP) considers that the terms and concepts of 'PAS' and 'PA' are unsuitable for use in any psychotherapeutic practice.

The EAP recognizes that there is a high risk and potential of PAS/PA concepts to be used in a manner allowing for violence against children and their mothers to remain undetected, and/or contested, since it ignores essential aspects of child welfare and the gender-based nature of domestic violence.

In cases of allegations of child abuse in a divorce or custody situation, one of the basic assumptions of PAS/PA is that the allegations made by the child or parent are untrue. This concept alone can allow for - and/or - cause further victimization, and a pathologization of children and other victims of domestic violence. In addition, neither PAS nor PA are included in any international classifications of mental disorders (DSM and ICD) and psychotherapists should therefore not use these terms as diagnostic categories.

The EAP believes that all European psychotherapists must also take, very seriously any report of domestic violence in divorce and child custody cases. Psychotherapists need to distinguish between a contentious divorce/separation and a divorce/separation in which there is domestic violence in order to be able to adjust psychotherapeutic interventions accordingly. This requires a case-by-case determination and a mutual understanding and cooperation between all psycho-social and legal professions, in accordance with universal standards relating to domestic and international legal documents concerning the protection of the best interests of the child and the protection of victims of domestic violence.

Final version for EAP: Dec. 2017

Voted by EAP Board on February 24th, 2018 in Vienna

DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE PSICOTERAPIA (EAP) SOBRE OS CONCEITOS DE 'SÍNDROME DE ALIENAÇÃO PARENTAL' (PAS) E 'ALIENAÇÃO PARENTAL' (PA)

A ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE PSICOTERAPIA (EAP) considera que os termos e conceitos de 'SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL' e 'ALIENAÇÃO PARENTAL' são inadequados para uso em qualquer prática psicoterapêutica.

O EAP reconhece que há um alto risco e potencial dos conceitos de 'SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL' e 'ALIENAÇÃO PARENTAL' serem usados de uma maneira que permita que a violência contra crianças e suas mães permaneça não detectada e / ou contestada, uma vez que ignora aspectos essenciais do bem-estar infantil e do gênero com base na natureza da violência doméstica.

Em casos de alegações de abuso infantil em situação de divórcio ou custódia, um dos pressupostos básicos da 'SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL' e 'ALIENAÇÃO PARENTAL' é que as alegações feitas pela criança ou pelos pais são falsas. Este conceito por si só pode permitir - e / ou - causar mais vitimização e uma patologização de crianças e outras vítimas de violência doméstica. Além disso, nem 'SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL' e 'ALIENAÇÃO PARENTAL' estão incluídos em nenhuma classificação internacional de transtornos mentais (DSM e CID) e, portanto, os psicoterapeutas não devem usar esses termos como categorias diagnósticas.

O EAP acredita que todos os psicoterapeutas europeus também devem levar muito a sério qualquer denúncia de violência doméstica em casos de divórcio e custódia de crianças. Os psicoterapeutas precisam distinguir entre um divórcio / separação contencioso e um divórcio / separação em que há violência doméstica para poderem ajustar as intervenções psicoterapêuticas de acordo. Isso requer uma determinação caso a caso e um entendimento mútuo e cooperação entre todas as profissões psicossociais e jurídicas, de acordo com as normas universais relativas aos documentos jurídicos nacionais e internacionais relativos à proteção do interesse superior da criança e à proteção de vítimas de violência doméstica.

Versão final para EAP: dezembro de 2017

Votado pelo Conselho da EAP em 24 de fevereiro de 2018 em Viena